PARECER DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se o presente do Anteprojeto de Decreto Legislativo n° 03/2024 de Autoria da Mesa da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

O Projeto foi apresentado em 10 de janeiro de 2024. Na sequência, a Procuradoria Jurídica apresentou Parecer Jurídico.

Dessa forma, compete à esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, ou seja, analisar a conveniência, utilidade e oportunidade, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, salvo expressa disposição em contrário, conforme art. 79 do Regimento Interno.

A Mesa Diretora é autorizada a propor o presente Decreto Legislativo, sendo assim, não há vício de iniciativa. Observa-se que há respaldo legal para a matéria ora analisada, uma vez que está de acordo com a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. Quanto ao mérito da matéria trata-se de algo oportuno e conveniente, pois é necessário que a Câmara regulamente as Licitações e Contratos Administrativos, que embora tenha entrado em vigor em 2021, o uso da Lei 8.666/93 também era autorizado até 30 de dezembro de 2023, o que foi adotado pela Câmara Municipal.

Sendo assim, nesse momento é essencial a regulamentação por meio do presente Decreto Legislativo para que a Lei 14.133/2021 possa ser utilizada por este órgão.

Em face do exposto, observa-se que o projeto reveste-se de disciplina legal, jurídica e boa técnica legislativa, razão pela qual esta Comissão manifesta-se pelo acolhimento da presente proposição.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 19 de fevereiro de 2024.

Vereador LUCIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ISRAEL DOS SANTOS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final